



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.742

Resolve sobre suspensão de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

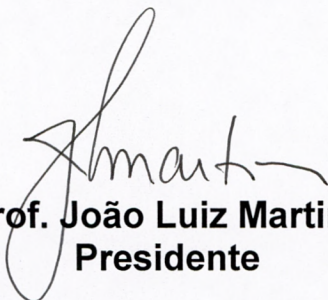
o disposto na Resolução CEPE nº 4.116, que aprovou o afastamento para capacitação do Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves;

que o docente precisou interromper seu curso por motivo de doença, conforme a documentação anexa ao processo UFOP nº 5.705/2010,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para realização de Curso de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais do **Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por 74 dias, de 16 de dezembro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 013